



O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, estabelece:

**NORMA 01/2011 - INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS
NORMATIVOS PARA ELABORAÇÃO E DEFESA DE
DISSERTAÇÕES E TESES**

INSTRUÇÕES GERAIS

Art. 1º - Será exigido do(a) candidato(a) ao título de mestre/doutor, a aprovação de dissertação/tese, como requisito parcial para obtenção do título, nas formas previstas nesta norma, na qual o(a) candidato(a) demonstre domínio no tema de sua linha de pesquisa.

§ 1º - A dissertação de mestrado deverá consistir em relatório expositor do desenvolvimento de uma investigação original e de sua contribuição para a linha de pesquisa na qual o mestrando está vinculado no Programa.

§ 2º - A tese de doutorado deverá consistir em relatório expositor de uma pesquisa original que contribua significativamente para o avanço do conhecimento na linha de pesquisa na qual o doutorando está vinculado no Programa.



Art. 2º - A dissertação/tese deve ser redigida em língua portuguesa, em papel branco, formato A4, impressa em apenas uma das faces da folha, seguindo a padronização mais atualizada das normas técnicas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

FORMATO DA DISSERTAÇÃO/TESE

Art. 3º - O formato da dissertação/tese poderá ser no modelo tradicional (monografia) ou no modelo alternativo (estudo ou coletânea de estudos).

§ 1º - O texto deverá ser apresentado num estilo de redação científica, com adequada revisão gramatical e ortográfica.

§ 2º - A ficha catalográfica da dissertação/tese, elaborada por uma bibliotecária, deverá ser inserida no verso da folha de rosto.

Art. 4º - O formato da dissertação/tese no modelo tradicional (monografia) deverá conter as seguintes sessões: a) uma introdução contextualizando o problema, a justificativa do estudo e o(s) objetivo(s) de pesquisa; b) um capítulo de revisão de literatura, apresentando o estado da arte no tema de pesquisa; c) um capítulo com os procedimentos metodológicos conduzidos na pesquisa; d) um capítulo com resultados; e) um capítulo com a discussão dos resultados; f) um capítulo com as conclusões e repercussões da pesquisa; g) a lista de referências em ordem alfabética; e h) anexos e/ou apêndices quando forem necessários.



Art. 5º - O formato da dissertação/tese no modelo alternativo (estudo ou coletânea de estudos) deverá conter: a) uma introdução contextualizando o problema, justificativa e o(s) objetivo(s) de pesquisa, assim como a estrutura da dissertação/tese; b) um capítulo de revisão de literatura, apresentando o estado da arte no tema de pesquisa; c) os estudos que compõem a dissertação/tese; d) um capítulo com as conclusões e repercussões da pesquisa; e) a lista de referências em ordem alfabética; e f) anexos e/ou apêndices quando forem necessários.

§ 1º – O(s) estudos(s) componentes do formato alternativo devem refletir os objetivos de pesquisa da dissertação/tese contextualizando o(s) estudo(s) na proposta de dissertação/tese; o(s) objetivos de cada estudo; os respectivos métodos, os resultados, a discussão e a conclusão.

Art. 6º - Esta norma aplica-se a todos candidatos regularmente matriculados no PPGEF, entrando em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Programa.

Curitiba, 05 de Outubro de 2011.

Colegiado do Programa de Pós Graduação Mestrado/Doutorado em Educação Física